

282 — PROCESSO N. 816

Abalroação em alto mar de navio com barça a vela. Ausência de luzes (estado de guerra). Manobras acertadas do vapor e pronta assistência, mas sem resultados. Morte de três tripulantes da embarcação.

Dec. de 1-2-1944 — Rel. Juiz R. Braga.

B. M. M. Maio 1944 — Proc. U. G. Oliveira.

Abalroação às 2 hs. de 9.7.43, a 4 ou 5 milhas da costa, na altura da Ponta de Pedras (Fernambuco) entre o vapor "Itaguassú" e a barça "Noroeste". Naufrágio desta e morte de 3 dos seus 4 tripulantes. Apurou-se que navegavam ambas sem as luzes regulamentares, devido ao estado de guerra. Apesar de se avistarem muito próximo, o navio ainda pôde guinar para BB., atingindo porém a barça com sua bochecha de BE. Parando nas proximidades durante 45 minutos, nenhum vestígio se viu da outra embarcação. Esta trafegando irregularmente (transferência de propriedade, vistória, pôrto de matrícula e rôl), pelo que se fez remessa dos autos à D. M. Mercante. Isento de culpa o capitão do navio acusado pela P. de não ter arriado uma balieira para socorro; essa medida, diz o Ac. natural em condições normais, não o era nas circunstâncias, em tempo de guerra, sem nenhuma referência luminosa ou sonora, correndo o risco de se perder, afastando-se do navio, levada pela sua própria propulsão ou pelas correntes, aumentando assim a extensão do acidente.